

Servidor(es):
541895634/MARILIA MARIA MAUES DA COSTA AMORIM (Diretora) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 22/09/2014
59020202/MILENE DE NAZARÉ MESQUITA DE AZEVEDO (Assessora) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2014 a 22/09/2014<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO COEMA N° 1116 DE 3 DE JULHO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749381
ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO COEMA N° 1116 DE 3 DE JULHO DE 2014 PUBLICADA NO DOE/PA N° 32.680, DE 9 DE JULHO DE 2014 E INCLUSÃO DA DA EXPRESSÃO “QUANDO HOVER” AO FINAL DOS INCISOS DO PARÁGRAFO 1º , ART. 9º.
O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4º - A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, e Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, RETIFICA:
03 – Pesca e aquicultura
Tipologia: Estação de larvicultura.
Onde se lê: Unidade: AUM – Área Útil (m²)
Leia-se: AUH – Área Útil (Ha)
05 – Extração de Minerais Não – Metálicos
Tipologia: Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado.
Onde se lê: Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado.
Leia-se: Extração de areia, seixo e argila, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado.
INCLUIR:
No Art. 9º, incluir a expressão ao final dos incisos do Parágrafo 1º :
I – (...),quando houver;
II- (...),quando houver;
III – (...),quando houver
Belém/PA, 22 de setembro de 2014
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749391
PORTARIA N°2052/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

ASSUNTO: FÉRIAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2014 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57193282/4	ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE	2013/2014	20/10 A 18/11/2014
5907185/1	IVALDO DE SOUZA FERREIRA	2013/2014	01/10 A 30/10/2014
5907179/1	HERCILIA MELO MONTEIRO	2013/2014	20/10 A 18/11/2014
5907169/1	RENATA CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO	2013/2014	06/10 A 04/11/2014
5907171/1	JULIANO DA CONCEICAO AMARAL JUNIOR	2013/2014	20/10 A 18/11/2014
5907182/1	LUIS GONZAGA BASTOS RODRIGUES	2013/2014	01/10 A 30/10/2014
54182841/3	THIAGO ROBERTO LAMEGO PEREIRA	2013/2014	01/10 A 30/10/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de setembro de 2014.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749397
PORTARIA N° , 2080 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.
Dispõe sobre suspensão dos efeitos da Portaria nº 1.912/2014 - GAB/SEMA, de 8 de setembro de 2014, que trata sobre a assinatura de Termo de Compromisso Ambiental - TCAA para a concessão de Licença de Atividade Rural - LAR, referente à atividade agrossilvipastoril a ser realizada em área de Uso Alternativo do Solo, consolidada antes de 22 de julho de 2008 sem autorização de supressão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, CONSIDERANDO o art. 59 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, para fins de regularização do passivo ambiental dos imóveis rurais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014, que estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, e institui o Programa Mais Ambiente Brasil;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 174, de 16 de maio de 2007, que dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 216, de 22 de setembro de 2011, que dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades agrossilvipastoris, realizadas em áreas alteradas e/ou subutilizadas fora da área de reserva legal e área de preservação permanente nos imóveis rurais no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 1.912/2014 - GAB/SEMA, de 8 de setembro de 2014, publicada no DOE/PA nº 32.723, até a implantação do Programa de Regularização Ambiental - PRA no Estado do Pará, conforme art. 59 da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, ou até ulterior deliberação desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, _____ de _____ de 2014.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente do Pará
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749408
PORTARIA N.º 2075/2014-GAB/SEMA BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2014.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N° 2.952/2013 e Publicada no D.O.E nº 32.533, de 02/12/2013.
Considerando os termos do Memorando nº 032/2014 – C.P.A.D, datado de 26/09/2013, firmado pela Comissão Processante, onde solicita REDESIGNAÇÃO do prazo dos seus trabalhos, tendo em vista que ainda restam coletas de informações imprescindíveis para o deslinde do caso objeto de investigação;
Considerando o que estabelece o art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
RESOLVE:
REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido.
CONVALIDAR todos os atos praticados até o momento pela referida Comissão Processante.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749418
PORTARIA N°2053/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2014 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57216101/1	ABEL POJO OLIVEIRA	2013/2014	13/10 A 11/11/2014
86894/1	ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES	2013/2014	01/10 A 30/10/2014
5771501/2	CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES	2012/2013	02/10 A 31/10/2014
5085330/1	ISABEL MOREIRA DOS REIS	2012/2013	02/10 A 31/10/2014
57214826/1	IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR	2013/2014	14/10 A 12/11/2014
57189463/3	JAMILE DA SILVA LOBATO	2012/2013	06/10 A 04/11/2014
57175287/1	JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO	2013/2014	13/10 A 11/11/2014
723258/2	LUIZ OTAVIO MOREIRA FERNANDES	2013/2014	01/10 A 30/10/2014
57196919/3	MONICA MONTEIRO MOREIRA	2013/2014	17/10 A 15/11/2014
5828384/2	PAULO CESAR CHAGAS MAIA	2013/2014	06/10 A 04/11/2014
57175444/2	RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA	2013/2014	13/10 A 11/11/2014
5896148/1	RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DE MELO	2012/2013	01/10 A 30/10/2014

57175202/1	ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES	2013/2014	14/10 A 12/11/2014
57215857/1	SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	2013/2014	06/10 A 04/11/2014
57175416/1	VERONICA JUSSARA COSTA SANTOS BITTENCOURT	2012/2013	06/10 A 04/11/2014
57175255/1	VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA	2012/2013	20/10 A 18/11/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de agosto de 2014.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749465
PORTARIA: 2077/2014
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS
Fundamento Legal: ART 45 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CUIABÁ/MT - Brasil<br
Servidor(es): 322981/FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO (ARQUITETO) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/09/2014 a 03/10/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750237
PORTARIA: 2095/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula CASSIO CABRAL RODRIGUES TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA80012451
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor 18542135964500000 0116000000 339030
500,00
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750268
PORTARIA: 2081/2014
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS COM A EMPRESA TECNOMAPAS PARA ORIENTAR CUSTOMIZAÇÕES NO SIMLAM APLICADAS NO CAR.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CUIABÁ/MT - Brasil<br
Servidor(es): 268751/VICENTE DE PAULA SOUZA (TECNICO C/ COORDENADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/09/2014 a 03/10/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750271
NOTIFICAÇÃO N° 64778/CONJUR/2014

À
POUSADA SÃO BENEDITO LTDA-ME
Endereço: ESTRADA SÃO BENEDITOS/N
CEP: sem cep – Jacareacanga-Pa
Pelo presente instrumento, fica **POUSADA SÃO BENEDITO, CNPJ nº 080419118/0001-90**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27751/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº. 0820/2011, por estar exercendo atividade de pousada, funcionando sem prévia autorização do órgão ambiental competente. A Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6802/2012, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da mesma lei, em consonância com o art. 60 e 70 da Lei Federal 9.605/1998, 66 do Decreto Federal 6.514/2008 e Resolução CONAMA 237/1997**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente ato, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119,II; 120, I; 122, I** da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.